

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT**

**JORNAL OFICIAL
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025:**

Tendo em vista a necessidade de retificação no item referente a nomenclatura do cargo descrita na relação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, publicada no dia 07 de agosto de 2025, procede-se à emissão da seguinte:

Onde se lê:

Assistente de Conteúdo – Cadastro de Reserva

Leia-se:

Assistente de Comunicação – Cadastro de Reserva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2025.

Max Farias da Silva

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 219/2025**

“Dispõe sobre a Evolução Funcional da servidora VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA, da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 4.340/2025, de 13 de agosto de 2025, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionado abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017, respeitando para fins financeiros o início do processo e o cumprimento do interstício previsto em lei:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA	710	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/08/2023	A - 01	A - 02

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA**

Este documento tem por objetivo retificar e ratificar a **PORTARIA Nº 218/2025**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://amm.diariomunicipal.org/publicacao/1675333/>), na data de 14 de agosto de 2025, edição nº 4.800, página 6, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:	Art. 1º Conceder ao servidor de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionado abaixo, EVOLUÇÃO FUNCIONAL na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017:
Leia-se:	Art. 1º Conceder ao servidor de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionado abaixo, EVOLUÇÃO FUNCIONAL na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017, respeitando para fins financeiros o início do processo e o cumprimento do interstício previsto em lei:

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 14 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 218/2025

“Dispõe sobre a Evolução Funcional do servidor GLEISON DA SILVA SOUZA, da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo 006/2025, de 09 de junho de 2025, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionado abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017, respeitando para fins financeiros o início do processo e o cumprimento do interstício previsto em lei:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
GLEISON DA SILVA SOUZA	534-1	MENSAGEIRO	11/11/2015	C - 05	D - 05

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 13 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 220/2025**

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **DERICK HENRIQUE ALVES DA SILVA** e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, através de seu Presidente Flávio Negação**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 199, de 18 de outubro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando o que consta no Proc. Administrativo 031, de 13 de agosto de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **DERICK HENRIQUE ALVES DA**

SILVA, a partir do dia 14 de agosto de 2025, do cargo de **Assessor(a) de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT.**, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido(a) pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 14 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
PORTARIA Nº108/2025 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÕES DE FISCAIS DE CONTRATOS**

PORTARIA Nº108/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÕES DE FISCAIS DE CONTRATOS.

EDERSON DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores para fiscalização dos contratos, conforme relacionados abaixo:

CONTRATOS NºS: 12/2022, 18/2024 e 10/2025			
Nº	DATA	CONTRATADA	OBJETO
12	29/04/2022	SEGURA-EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA 21.271.767/0001-25	Monitoramento Eletrônico por meio de alarme e câmera
18	28/09/2024	ORION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNPJ 45.431.375/0001-44	Manutenção em Equipamentos
10	25/06/	Empresa LEIS LTDA	Consolidação, compilação, versionamento, integralização com leis e gerenciamento de atos